GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Processo SEDPCD-PRC-2020/00005
Termo de Colaboração nº 003/2020
(antigo Termo de Convênio nº 003/2020 – Rerratificado)

2º Termo de Rerratificação e Aditamento celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Instituto Luz aos Cegos, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à implementação do programa estadual de inclusão para pessoas com deficiência – São Paulo Inclui

O ESTADO DE SÃO PAULO, por sua **Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, com sede na Avenida Mário de Andrade, 564, Portão 10, Barra Funda, São Paulo, SP, CNPJ 09.495.438/0001-62, representada neste ato por sua Secretária Executiva **ARACÉLIA LUCIA COSTA**, RG 19.851.101-2, CPF 106.465.178-05, devidamente autorizada pelo Decreto estadual nº 66.619, de 31 de março de 2022, doravante denominado **ESTADO**, e o **Instituto Luz aos Cegos**, com sede na Rua Turvania, 19, Jaraguá, São Paulo, SP, CEP 05181-200, CNPJ 28.042.628/0001-79, representado neste ato por seu Presidente **CLÁUDIO TADEU TAVARES,** RG 9.901.449, CPF 029.887.008-85**,** doravante denominada **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Rerratificação e Aditamento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, o qual encerrar-se-á em 30/06/2023, para que os cursos de informática básica sejam, de fato, realizados para a capacitação dos inscritos, de forma a ver-se alcançado o objetivo da parceria e da atuação estatal por meio da OSC.

PARÁGRAFO ÚNICO
O Plano de Trabalho – Anexo I devidamente aprovado é parte integrante deste Termo de Aditamento.

SDPCDCAP202202552A

Autenticado com senha por REINALDO XAVIER MOREIRA - Diretor Técnico III / CSAGC - 14/07/2022 às 17:09:59.
Documento Nº: 47082652-6044 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47082652-6044

SIGA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 30 de junho de 2022

ARACÉLIA LUCIA COSTA
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLÁUDIO TADEU TAVARES
INSTITUTO LUZ AOS CEGOS

1._____
Nome: Vivian de Barros Nascimento
RG: 32781745-8
CPF: 279053868.99

2._____
Nome: JULIO CÉSAR F. PICCOLINI
RG: 50.074.446-4
CPF: 485.965.488-90

SDPCDCAP202202552A

Autenticado com senha por REINALDO XAVIER MOREIRA - Diretor Técnico III / CSAGC - 14/07/2022 às 17:09:59.
Documento Nº: 47082652-6044 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47082652-6044

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituto Luz aos Cegos

TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 003/2020

OBJETO: Transferência de recursos financeiros destinados à implementação do programa estadual de inclusão para pessoas com deficiência – São Paulo Inclui.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SDPCDCAP202202552A

Autenticado com senha por REINALDO XAVIER MOREIRA - Diretor Técnico III / CSAGC - 14/07/2022 às 17:09:59.
Documento Nº: 47082652-6044 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47082652-6044

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

São Paulo, 30 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: ARACÉLIA LUCIA COSTA
Cargo: Secretária Executiva – Respondendo pelo expediente da Pasta
CPF: 106.465.178-05

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: CLÁUDIO TADEU TAVARES
Cargo: Presidente
CPF: 029.887.008-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: ARACÉLIA LUCIA COSTA
Cargo: Secretária Executiva – Respondendo pelo expediente da Pasta
CPF: 106.465.178-05

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: CLÁUDIO TADEU TAVARES
Cargo: Presidente
CPF: 029.887.008-85

Assinatura: _____

SDPCDCAP202202552A

Autenticado com senha por REINALDO XAVIER MOREIRA - Diretor Técnico III / CSAGC - 14/07/2022 às 17:09:59.
Documento Nº: 47082652-6044 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47082652-6044